



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0185) 46-1702 - CEP 10490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 16. NOVEMBRO. 93

Aos dezesseis dias do mês de novembro de ano de mil nove-céntos e noventa e três (16.11.1993), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fima de realizar a 18ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município / de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batista, 1º Secretário, e qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, // Milton Antonio Witte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou ao // Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, 17ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada / conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu do Executivo o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº. 019/93-PMC - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 - "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, TRECHO DE TERRA, COM ÁREA DE // 3.415,90 m²., PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA DE ACESSO AO " JARDIM ELDORADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PROJETO DE LEI Nº 020/93-PMC- DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 - "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO À CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, DE UMA ESTRUTURA PRIMÁRIA LOCALIZADA NA RUA CELESTINO // SANCHES (J. BELA VISTA), DEFRONTE AO LAGO MUNICIPAL "UNIÃO", NA FORMA / QUE ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI Nº. 021/93 -PMC- DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 - "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO À CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO CONJUNTO HABITACIONAL "SANTA LUZIA", DESTA CIDADE- CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/93-PMC- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - " CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/93- PMC- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - "CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS AUTÁRQUICOS INATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Do Legislativo foi recebido o seguinte :- / PROJETO DE LEI Nº 06/93 - CMC - DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993 - " AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS-SP, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, A CELEBRAR CONVÉNIO, COM A ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS =SP, PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PROJETO DE RESOLUÇÃO / Nº. 10/93-CMC- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - " CONCEDE REAJUSTE DE 30 %



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 18ª S.L.O. realizada em 16.novembro.1993 -continuação Fls 02-
AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº.11/93 -CMC- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - " CONCEDE //
REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECI-
FICA". "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Pre-
sidente. INDICAÇÃO Nº. 82/93 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indi-
co ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que /
determine através do Departamento de Obras e Serviços do Município ,
providências no sentido de que a empresa "RAMARAJOPA AGRO INDUSTRIAL
LTDA." seja intimada para proceder em caráter de urgência, a limpeza
dos terrenos de sua propriedade, situados no loteamento "JARDIM JAFET",
desta cidade; INDICAÇÃO Nº 83/93 - Vereadores Geraldo Peruchi, Haroldo
de Jesus Menezes, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório, indi-
camos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, nos termos do
regimento interno, para que elabore uma propositura concedendo isenção
de Imposto Predial e Territorial Urbano aos contribuintes proprietários
de imóveis urbanos cuja renda familiar não ultrapasse de 1,5 a 02 salá-
rios mínimos, com a supervisão do Departamento de Promoção Social, a
vigorar a partir do próximo exercício financeiro, possuidores de um
(01) único imóvel. "Serão todas as indicações encaminhadas ao Executi-
vo" foi o despacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo o Senhor /
Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitan-
do a primeiramente, o Edil Haroldo de Jesus Menezes, para Indicação /
Verbal, como segue:- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que
determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido que seja /
instalado no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis "DR. LUIZ CARDINAL
LI", bebedouros de água para os usuários deste Hospital. Com a palavra
o Vereador Geraldo Peruchi, para indicação verbal, solicitando ao Exmo
Sr. Prefeito Municipal, com o devido respeito, no sentido da população
de nossa cidade economizar água, e que devido a grande estiagem a Re-
presa do Bairro do Cascalho em dois dias abaixou as suas águas em 5
centímetros e que o nível d'água baixou em 85 centímetros, ocasionando
transtornos para o futuro. Com a palavra o Vereador José Valter Masca-
rin, disse que dias atrás esteve no Destacamento da Policia Militar /
local para solicitar uma fiscalização mais rigorosa em nossas ruas, /
visto que podem acontecer acidentes com vitimas fatais e a responsabi-
lidade não seria dividida com a Câmara Municipal. O chefe do Destaca-
mento o Sargento Carlos Alberto Popoli Junior, disse que estava impos-
sível efetuar a fiscalização considerando o reduzido número de Policiais
Militares, atualmente são 7 (sete), e que os Militares não poderiam
"ficar mal" perante à população, aplicando multas aos Cordeiropolenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 18ª S.L.O. realizada em 16. novembro. 1993 - continuação Fls. 03-
Com a palavra o Vereador José Antonio Barbosa, que em Plenário da Câmara Municipal, informou aos Senhores Vereadores que recebeu um telex do DR. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA - Delegado de Policia e Diretor do // DETRAN/SP, que de acordo com o levantamento efetuado pelo Sistema de Computação do Detran acusa, no mês de setembro de 1993, a lavratura de apenas 01 multa de transito para uma frota de 2.865 veículos cadastrados neste órgão, por esse motivo solicito do Delegado de Policia e Diretor da CIRETRAN de Cordeirópolis-SP, o Vereador José Antonio Barbosa verificar como anda a fiscalização viária e como está se processando a remessa dos autos de multa ao DETRAN/SP. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte : - REQUERIMENTO Nº 23/93 - do Vereador Nicolino Roberto Diório, rejeitado por unanimidade. REQUERIMENTOS Nº.s 22/93 e 24/93 - do Vereador Nicolino Roberto Diório - aprovados por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/93-PMC-DE 07 DE OUTUBRO DE 1993 - " MODIFICA AS TABELAS-II E III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE TAXAS DE LICENÇA; DE EXPEDIENTE; E, DE SERVIÇOS DIVERSOS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 - " MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 1584, de 18.12.1989 (QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN); ALTERADO PELA LEI Nº. 1702 DE 04.12.1991; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/93 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1993 " DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES VENAIOS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por 08 (oito) votos contra 04 (quatro) dos Vereadores - Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. PROJETO DE LEI Nº. 019/93-PMC- DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 - " AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, POR DOAÇÃO COM ENCARGO, TERRA DE TERRA, COM ÁREA DE 3.415,90 M2., PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA / DE ACESSO AO "JARDIM ELDORADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade.

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 188 S.L.O. realizada em 16.novembro.1993-continuação Fls. 04-
PROJETO DE LEI Nº.020/93-PMC- DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993 - " DISPÕE SO-
BRE DOAÇÃO À CESPA-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, E UMA ESTRUTURA
PRIMÁRIA LOCALIZADA NA RUA CELESTINO SANCHES (J.BELA VISTA), DEFRONTE
AO LAGO MUNICIPAL "UNIÃO", NA FORMA QUE ESPECIFICA". Referido projeto
recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado
em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi /
considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.021/93-PMC- DE
09 DE NOVEMBRO DE 1993 - " DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO À CESPA-COMPANHIA //
ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚ-
BLICA, DO CONJUNTO HABITACIONAL "SANTA LUZIA", DESTA CIDADE - CONFORME
ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comis-
sões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se mani-
festou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade .
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.023/93- DE 26 DE OUTUBRO DE 1993- "ALTE-
RA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 22.09.93 (DÁ NOVA ES-
TRUTURA ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das
Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se mani-
festou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimida-
de. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.024/93-PMC- DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993
"CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS
E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu
pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em dis-
cussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi conside-
rado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.025/93 -
PMC - DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - "CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDO-
RES MUNICIPAIS AUTÁRQUICOS INATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME
ESPECIFICA" Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comis-
sões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se mani-
festou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade.
PROJETO DE LEI Nº.06/93-CMC- DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993 - "AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS-SP, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL, A CE-
LEBRAR CONVÉNIO, COM A ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO
CARLOS-SP, PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS /
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pa-
receres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discus-
são, nenhum vereador se manifestou, Colocado em votação foi considerado
aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/93 E 11/93 -CMC-
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - " CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA." Referidos projetos recebeu
pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em dis-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 18ª S.L.O. realizada em 16. novembro, 1993 - continuação Fls. 05-
cussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor / Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva / Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município. -----


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-


GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-